



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0**49) 626 0012

CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

Decreto nº 30, de 03 de junho de 2005.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO Nº 04/2005 DE 05 DE MAIO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ CARLOS BERTI, Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado Resultado Final do Teste Seletivo nº04/2005, para admissão de servidores por prazo determinado para atuar na sede do Município de Bandeirante.

Assistente Social

NOME	Português	Matemática	C. Específicos	Total
KATHIUA BERTOLLO	1,00	0,80	8,00	9,80
GRACIELI BORLA	0,60	1,00	8,00	9,60
ELIZIANE SANTIN	0,80	0,80	6,40	8,00

Enfermeiro

NOME	Português	Matemática	C. Específicos	Total
JULIO CESAR VIAN	0,40	0,60	4,00	5,00

Psicólogo

NOME	Português	Matemática	C. Específicos	Total
LAURA A M. NUNES	0,80	0,60	5,60	7,20
SANDRO R. STEFFENS	0,80	0,60	4,80	6,20
MIRNA OLDENBURG	0,40	0,60	4,00	5,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bandeirante (SC), 03 de junho de 2005.

JOSÉ CARLOS BERTI
Prefeito Municipal

CLAUDIR ROQUE MOCCELLIN

Secretário Municipal de Administração e fazenda

Certidão

A to

Relatório

Certifico que o presente Processo Licitatório

fol publicado no mural público desta prefeitura municipal, de 03/06/05 até 17/06/05 conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997

Responsável